

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

ATA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

A reunião iniciou com a fala da coordenador do curso sobre a solicitação pelo Ofício-Circular nº8/2019/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, constante no Processo SEI nº23255.005656/2019-41, conforme se lê a seguir.

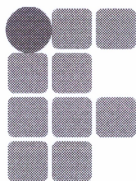
Os Projetos Pedagógicos deverão seguir as normativas legais pertinentes a cada área, bem como as Diretrizes Nacionais Curriculares específicas e gerais. Nesse sentido, a Pró-reitoria de Ensino observou a necessidade urgente de verificar, em todos os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e de graduação, o atendimento às seguintes diretrizes:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012).
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004).
- Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Assim, foi solicitada, a Coordenação do curso, análise sobre o atendimento às referidas diretrizes e posterior atualização dos PUDs seguindo as orientações constantes na Resolução nº99/2017/CONSUP, que aprova o Regulamento de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE. Em reunião realizada com o NDE do curso superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental ficou deliberado que de acordo com o perfil profissional do curso esses temas transversais serão trabalhados de acordo com os PUDs a seguir:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº2, de 15 de junho de 2012), contemplado nos PUDs das disciplinas de **Introdução ao Saneamento Ambiental**, de **Legislação Ambiental** (lei da Política Nacional de Educação Ambiental nº9797/99) e na disciplina de **Análise e Gestão Ambiental** (instrumentos de gestão lei nº6938/81);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004); Leis nº10.639/03 e nº11.645/2008, que estabelecem a obrigatoriedade do ensino das temáticas de "História e Cultura Afro-Brasileira" e "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", contemplados no PUD da disciplina de **Projeto Social**.

OS

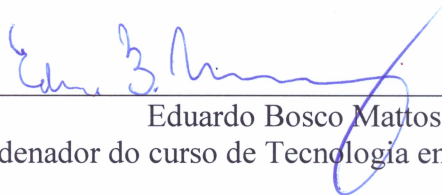


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARA
Campus Fortaleza

Departamento de Construção Civil

Em comum acordo e em sua maioria absoluta, os membros do colegiado decidiram corroborar o entendimento do NDE.

ASSINATURAS DOS PARTICIPANTES



Eduardo Bosco Mattos Cattony
(Coordenador do curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental)



Deuselina de Lima Santos
(Pedagoga da Área)



Marcos Erick Rodrigues da Silva



Francisco Maurício de Sá Barreto



Waleska Martins Eloi